



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1059/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 075/2008/SPM/PGJ/AM,
datado de 18.07.2008, subscrito pelo servidor **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE
CARVALHO**, Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob
protocolo n.º 17245/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de
06.07.2007;

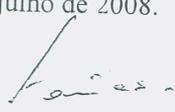
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei
Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES
MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **ALEXANDRE EDSON AMORIN DE
QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro desta Procuradoria-Geral de Justiça, a
deslocarem-se até a cidade de Itacoatiara/AM, no dia 22.07.2008, a fim de realizarem
perícia e vistoria técnica nos canteiros centrais da Av. Parque, na Comarca de
Itacoatiara, fixando, em 01 (uma), a sua diária, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2008.


EVANDRO PAES DE FARIAS
Procurador-Geral de Justiça